



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 083/2024
de 02 de Agosto de 2024

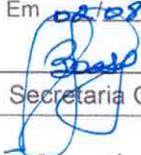
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 083 /2024

Em 02/08 /2024


Secretaria Geral

Concede Licença por motivo de casamento à Servidora **Daniele Angola da Cruz**, por período determinado e dá outras providências.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, artigo 134 inciso IV da Lei Complementar 043/2011 de 22 de Dezembro de 2011;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º - Concede Licença em razão de casamento a servidora **Daniele Angola da Cruz** por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 05/08/2024 a 12/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 02/08 /2024